



EDITAL CPTL/UFMS Nº 1/2019

DESLIGAMENTO DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DAS BOLSAS CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, torna público o desligamento dos (as) acadêmicos (as) beneficiários (as) das bolsas da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.2. DOS DESLIGADOS**1.2.1. Auxílio Moradia**

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CARLA FERNANDA PAULUCIO SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
EDUARDO MAGRI GIL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
JEAN MAX CAMARGO HAMPEL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
LARISSA FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
MAICON DOUGLAS RODRIGUES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
PAMELLA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
VICTOR HUGO DE SOUSA LIMA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.

1.2.2. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALEXSANDER DE SOUZA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
ALINE ROMAO DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
ANA CAROLINA SILVA SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
ANDRELINO OLIVEIRA SOUZA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
BRUNA MARIA ALMEIDA E SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
CARLA FERNANDA PAULUCIO SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
DANIELE CRISTINA FERREIRA MELO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
DIOGO CERDAN NETO SANTANA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
EDUARDO MAGRI GIL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
EMILY ZILDA BARBOSA DE CASTRO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
GÉSSICA FERREIRA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
GIOVANA SILVA VIEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.

IASMIM CRISTINA CASTRO DA SILVEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
JEAN MAX CAMARGO HAMPEL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
JUAN VICTOR BARROS BORGES ALVES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
JULIA DA SILVA GREVE	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
KAREN DA SILVA MURICY	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
KAREN THAIS DA SILVA CABRERIZO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
LARA CRISTINA DA SILVA ROBERTO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
LARISSA FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
MAURO VINÍCIUS GALDINO BARBERO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
NAYARA SILVA CALDATO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
PAMELLA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.
WILLIAN DOS SANTOS FREITAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre.

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis após a data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e entregar presencialmente na Secae, nos seguintes horários: das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min.

2.3. **O formulário de recurso poderá ser entregue pelo (a) beneficiário (a) ou terceiro.** Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo (a) beneficiário (a), o documento poderá ser digitalizado para a entrega do terceiro.

2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros acadêmicos.

Três Lagoas, 16 de janeiro de 2019.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 16/01/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989783** e o código CRC **57FD187A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3750

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS